



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017  
EXECUTIVO  
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1154 / 2024 :: SEXTA, 22 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 4

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
PORTARIA Nº 036/2024/DIÁRIAS .....	1
PORTARIA Nº 037/2024/DIÁRIAS .....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023 .....	2
RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO .....	3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 036/2024/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas da Técnica de Enfermagem: Ana Beatriz Santos Silva*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.00,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da servidora **Ana Beatriz Santos Silva**, Técnica de Enfermagem, vinculada à Secretaria de Saúde, portador do CPF nº \*\*\*.554.472-\*\* conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em Colinas-MA, com a finalidade de traslado de paciente de volta ao município, no período de 22 a 23 de março de 2024

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria de Saúde para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO 22 DE MARÇO DE 2024, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**MATHEUS SOARES CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

#### PORTARIA Nº 037/2024/DIÁRIAS

*Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Condutor de Ambulância: Eder Carneiro Saraiva*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7a6b4a12cc90456bbd41f9db9181c38d91ad78aa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) - (composição do valor: 02 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor **Eder Carneiro Saraiva**, Condutor de Ambulância, vinculada à Secretaria de Saúde, portador do CPF nº \*\*\*.723.483-\*\* conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista a beneficiária ter compromissos em Colinas-MA, com a finalidade de traslado de paciente de volta ao município, no período de 22 a 23 de março de 2024

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria de Saúde para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO 22 DE MARÇO DE 2024, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

**MATHEUS SOARES CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023**

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022; LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2022.

**CONTRATANTE:** GOVERNADOR EDISON LOBÃO, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34, RUA IMPERATRIZ II, CENTRO, Nº 800, GOVERNADOR EDISON LOBAO, ATRAVÉS DA SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; **ASSINATURA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL.

**VALOR DO CONTRATO: R\$: 482.077,55 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).**

**CONTRATADA:** M ENGESERV CONSTRUTORA LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ:31.570.201/0001-58 REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, **SR.ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES.**

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA – CC, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 914101/2021/MCIDADANIA/CAIXA, SOB A FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TUDO DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS DISCRIMINADOS NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS, E COM A PROPOSTA DA EMPRESA CONTRATADA, QUE TAMBÉM PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTO.

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 09 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

**BASE LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993;

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO

GOVERNADOR EDISON LOBÃO 21 DE MARÇO DE 2024

JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL, ALEXANDRE ESTRELA GUIMARÃES.

**Credenciamento nº 001/2024**

**Processo Administrativo nº 342125.2024.2152-08**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA** É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7a6b4a12cc90456bbd41f9db9181c38d91ad78aa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO**

O município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, torna público o resultado do Chamamento Público nº 001/2024, objetivando o Credenciamento para **contratação de empresa/ou pessoa física para Aquisição de peixe vivo (in natura) para distribuição gratuita no período da semana santa para atender às famílias em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, conforme a RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital.

**1- CLAUDIA REGIA DE MESQUITA SANTOS**, Inscrita no CPF nº 721.270.583-72, sediada na Fazenda Pedra Branca – Governador Edison Lobão – MA.

**2- OZENI DA SILVA AMORIM**, Inscrita no CPF nº 961.981.843-15, sediada na Chácara São Francisco – Governador Edison Lobão – MA.

**3- MARIA JACIARA MIRANDA GOMES**, Inscrita no CPF nº 959.313.923-00, sediada na Chácara Gomes – Governador Edison Lobão – MA.

**4- INACIO AIRES DE FARIAS**, Inscrita no CPF nº 447.408.754-20, sediada na BR- 010, Entrada de Montes Altos – Governador Edison Lobão – MA.

Governador Edison Lobão - MA, 22 de março de 2024.

**Douglas Gessé Mota Tavares**

Agente de Contratação

**Elinalva da Silva Matos**

Membro

**Hudson da Silva Brasil**

Membro

**Ronildo dos Santos Queiroz**

Membro

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7a6b4a12cc90456bbd41f9db9181c38d91ad78aa  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO  
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000  
Email: [semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br](mailto:semad@governadoreidisonlobao.ma.gov.br)  
Telefone: (99)98521-4266

**MATHEUS SOARES CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**  
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.governadoreidisonlobao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7a6b4a12cc90456bbd41f9db9181c38d91ad78aa  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

